

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020

Sexto termo aditivo ao Termo de Colaboração 04/2020, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, para oferecimento de campo de prática de estágio (Internato) aos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.318.508/0001-70, com sede na Rua Tenente Salviano, nº 125, Centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Provedor Valdir de Paula Alves, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 6.589.599-X – SSP/SP e do CPF nº 541.971.718-20, residente na cidade de Pedregulho/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.885.208-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.208.608/30, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 6º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Conforme previsto no item 2.1.2 da cláusula segunda do quinto termo aditivo, o valor da hora de preceptoria foi corrigido pela aplicação do índice de reajuste dos salários dos funcionários do Centro Universitário Municipal de Franca, no percentual 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), em decorrência de acordo coletivo de trabalho, com vigência retroativa ao dia 1º de março de 2023.

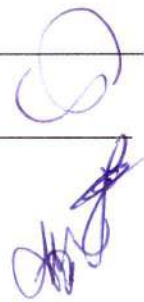
Cláusula Primeira - DA CONTRAPARTIDA.

Acrescenta à Cláusula segunda do Termo de Colaboração 04/2020, o item 2.1.3, com a seguinte redação:

2.1.3. Repassar à **SANTA CASA**, além do valor previsto no item 2.1.1 dessa cláusula, a quantia de R\$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 964,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais), de março a dezembro de 2023, passando a hora de preceptoria a ser paga para o valor de R\$ 93,10 (noventa e três reais e dez centavos).

Cláusula Segunda – DO PRAZO

O prazo de execução do Plano de Trabalho deste 6º termo aditivo será de 10 (dez) meses para cumprimento, prorrogados por mais 90 dias para efeito de pagamento e prestação de contas.



Cláusula Quarta- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 04/2020, e do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto termos aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 6º termo aditivo ao termo de colaboração nº 04/2020, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 30 de junho de 2023.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Reitor Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO

Provedor Valdir de Paula Alves

TESTEMUNHAS:


Nome: FERNANDA ALEIXO MARTINS

RG: 34.238.918-X

CPF: 224.051.758-19


Nome: JOÃO ANTÔNIO BIANCO

RG: 47.154.578-8

CPF: 4104.702.138-50

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO – 6º ADITIVO AO TERMO Nº 04/2020

I – INTRODUÇÃO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO, é um complexo hospitalar de 99 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, atendimento Ambulatorial nas especialidades de: Clínica Geral, Cirurgia Geral, Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Oftalmologia; e atendimento na Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório de pequena e média complexidade.

O Hospital tem referência em atendimentos Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Rifaina/SP e Jariquera/SP e pela UCP (Unidade de Cuidados Prolongados) sendo referência para 22 municípios, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP.

1) **Formação, Educação em Saúde, Pesquisa e Avaliação Tecnológica em Saúde**

A Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho tem um papel fundamental na formação de recursos humanos. Atua na educação continuada de seus colaboradores por meio de reuniões periódicas, cursos nas seguintes áreas: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia e farmácia.

Desenvolve ainda, projetos de extensão e estágios curriculares.

A Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho desenvolve programa de Educação Permanente/Continuada para o conjunto de seus profissionais, nas áreas apontadas como prioritárias, considerando também as necessidades educacionais levantadas junto aos trabalhadores de saúde. O Hospital de Ensino da Instituição Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, quando solicitado, promoverá a capacitação de recursos humanos em parceria com a SES/SMS, além de participar do desenvolvimento de pesquisas em conjunto com Instituições de Ensino e outros hospitais de ensino.



2) Identidade Organizacional:

Missão

Prestar assistência à Saúde com ética, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do paciente.

Valores e Princípio

- Praticar a humanização do atendimento e das relações com equidade.
- Atuar com ética, honestidade e austeridade, dentro dos princípios da legalidade.
- Cultivar a transparência e o respeito nas relações com a sociedade.
- Oferecer ambiente que inspire a dignidade e a confiança de seus colaboradores.
- Investir continuamente em tecnologia e capacitação de seus colaboradores.

Visão

Tornar-se um hospital de referência regional do SUS e aumentar a participação no mercado privado de saúde. Ser o Hospital de primeira opção para os pacientes de Pedregulho, Jiquara e Rifaina ampliando o grau de complexidade dos procedimentos médico-hospitalares.

3) Capacidade Instalada:

3.1) AMBULATÓRIOS:

AMBULATORIO	QTDE
Número de salas de peq. Cirurgias	01
Sala de gesso	01
Sala de clínicas indiferenciado	04
Sala de clínicas básicas	01
Sala de curativo	01
Sala de enfermagem	01
Sala de nebulização	01
Sala de repouso/observação	02 com 4 leitos



SADT	QTDE
Sala de Ultrassonografia	01
Aparelho de Ultrassonografia	01
Sala de Raio X	03
Aparelho de Raio X	03
Sala de Eletrocardiógrafo	01
Aparelho de Eletrocardiógrafo	02

CENTRO CIRÚRGICO	QTDE
Sala de cirurgia	02
Sala de recuperação	01
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré parto	01

INTERNAÇÃO	QTDE
Leitos Clínica Médica	16
Leitos Pediatria	08
Leitos Cirurgico	05
Leitos Obstetrícia	04
Leitos Clínico da UCP	22

3.2) PRONTO SOCORRO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	QUANT/MÊS
Demanda espontânea	X		X
Demanda referenciada	X		X
Leitos de observação	X		02
Sala de estabilização (vermelha)	X		01
Número de consultórios médicos	X		04
Sala de atendimento	X		02
Sala de higienização	X		01
Sala de pequenas cirurgias	X		01
Sala de Classificação de risco	X		01



4) Serviços:

Na prestação de serviços assistenciais, abriga dentre outros os seguintes serviços: Plantão Médico Permanente (PMP), Pronto Atendimento (PA), Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Serviços Diagnóstico por Imagem (RX e US.), Laboratório de Análises Clínicas, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação.

Quanto ao Corpo clínico, dentre outras possui as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesia, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia.

5) Serviços de Urgência e Emergência:

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho atende as urgências/emergências e os encaminhamentos são feitos através de Guia de referência e contato telefônico e também pelo Central de Ambulâncias, obedecendo a uma grade de referência pactuada com o Gestor DRS VIII, portanto, a Santa Casa atende a demanda referenciada.

Ressaltamos que 100% dos leitos pactuados com o Gestor são ofertados para o atendimento às urgências/emergência e eletivo.

Para os atendimentos ambulatoriais de urgência e eletivos, conta com consultórios médicos, sala de atendimento, sala de observação, sala de estabilização, sala de pequenas cirurgias, sala de gesso e sala de pequenos procedimentos.

Conta também com os serviços de: ultrassonografia, radiologia, eletrocardiógrafo, cardiotocografia, laboratório, como componentes no auxílio aos atendimentos.

6) Internações:

A Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, realiza em média 100 internações por mês de pequena e médica complexidade (Autorização de Internação Hospitalar).

7) Rede Assistencial de Saúde do DRSVIII – Franca:

A rede assistencial do DRS VIII – Franca está organizada de forma que a Atenção Básica e os Prontos Atendimentos são a porta de entrada dos serviços de saúde, sendo



que o último é a porta de entrada para urgências e emergências. Ambos estabelecimentos estão sob gestão Estadual.

8) Compromisso Social

A Instituição desenvolveu inúmeras ações visando humanizar o atendimento, a saber:

- **Ouvidoria Geral:** canal direto para esclarecimentos de dúvidas e resoluções dos problemas apontados pelos pacientes e familiares no ambiente hospitalar, com melhora substancial na relação paciente/médico, médico/familiar do paciente e paciente/hospital;
- **Integração da área Materno-Infantil:** diminuição da taxa de mortalidade infantil, neonatal e de gestantes; capacitação de profissionais e melhorar no atendimento hospitalar conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde;
- **Atendimento Materno e Benefícios do Trabalho de Parto:** trabalho de conscientização junto à comunidade e obtenção de qualificação como Aleitamento Materno;
- **Suporte Social :** suporte emergencial hospitalar às Entidades de longa permanência que prestam assistência aos idosos e ao programa famílias de apoio e atenção às crianças e adolescentes em situação de risco e abandono, e suporte a todos os pacientes em situação de vulnerabilidade;
- **Humanização:** Possui Centro Integrado de Humanização, que atende ao público interno e externo, com o objetivo de implantar os dispositivos da Política Nacional de Humanização e as linhas de ação da Política Estadual de Humanização.
- **Pesquisa com usuários do SUS:** realizada pela Secretaria Estadual de Saúde;
- **Sala de Leitura e de Reuniões:** espaço que visa promover o desenvolvimento pessoal proporcionando entretenimento, cultura e informação aos médicos, funcionários, pacientes e seus familiares.

9) Compromisso com a qualidade:

A Instituição comprometida com a qualidade do atendimento e serviços prestados promoveu diversas ações, a saber:

- **Indicadores** – implantação de gestão por evidências, com estabelecimento de indicadores em todos os setores da Instituição;
- **Protocolos** – implantação de protocolos médicos em todos os setores;
- **Padronização de materiais e medicamentos;**
- **Definição de Normas** – padronização de rotinas e procedimentos e confecção de manuais de procedimentos operacionais;
- **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** - CCIH atuante, com inúmeros trabalhos apresentados e acompanhamento de pacientes.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS



a) Entidade

<i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho				
<i>CNPJ</i> 45.318.508/0001-70				
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências				
<i>Endereço</i> Rua Tenente Salviano, 125, Centro				
<i>Cidade</i> Pedregulho				<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14470-000		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3171-9050		
<i>E-mail</i> santacasa.pedregulho@outlook.com				
<i>Banco</i> Banco Brasil	<i>Agência</i> 2426-0	<i>Conta</i> 13899-1	<i>Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i> Pedregulho

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Elias Carlet Jorge		
<i>CPF</i> 397.729.208-08	<i>RG</i> 4.825.459-9	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Vice Provedor	<i>Função</i> Vice Provedor	
<i>Endereço</i> Rua Josino Barbosa, 58, Centro		
<i>Cidade</i> Pedregulho		<i>UF</i> São Paulo

<i>Administrador</i> Danilo Giolo Lage		
<i>CPF</i> 200.569.128-38	<i>RG</i> 28.458.111-2	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Superintendente	<i>Função</i> Superintendente	
<i>Endereço</i> Rua Tenente Salviano, 234, Centro		
<i>Cidade:</i> Pedregulho		<i>UF</i> São Paulo

CEP 14.470-000	Telefone (16) 3171-9050
--------------------------	-----------------------------------

<i>Diretor Clínico</i> Fabricio Diniz Teles da Silva		
CPF 263.848.048-75	RG 25.454.854-4	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Avenida Soares de Oliveira, 1852, Centro		
Cidade Ituverava	UF São Paulo	
CEP 14.500-000	Telefone (16) 3171-9050	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Prestação de Serviços de Internado	Manutenção da Prestação dos Serviços de Internado para 10 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

a) Objetivo:

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da Prestação dos Serviços de Internado e da Prestação de Serviço de Preceptoría para alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

b) Justificativa

A Prestação de Serviços para o Internatos consiste em permitir a participação do aluno em situações reais de trabalho proporcionadas pela entidade da área da saúde, o aluno realizará atividades práticas, integrando a formação teórica com a prática e profissional.

As atividades serão sempre conduzidas por um Preceptor que realizará a supervisão direta das atividades realizadas pelos internos nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.



O Preceptor acompanhará o interno continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o recém graduado a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais. É responsável pelo seu desenvolvimento profissional.

Metas a Serem Atingidas:

• **Metas Quantitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Cumprimento das horas necessárias à realização do Internato	Disponibilizar os setores do Complexo Santa Casa de Pedregulho para o cumprimento da carga horária conforme Escala de Estágios do Internato	Lista de presença dos alunos, a ser implantada a partir de Janeiro/2021.
Quantidade de horas em Preceptoria	Assegurar os Serviços de Preceptoria Médica de no mínimo 100 horas mensais.	Escala Médica.

• **Metas qualitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Manter em 80% o índice de satisfação dos usuários SUS entre ótimo e bom.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários SUS com avaliação ótima / Quantidade Total de avaliações X 100.

c) **Etapas ou Fases de Execução**

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Prestação De Serviços para Internato e Preceptoria	Mensal	Manutenção da Prestação de Serviços de Internado e de Preceptoria para 10 alunos por mês do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.	02 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato e Prestação de Serviços de Preceptoría de 10 alunos por mês e Prestação de Serviços Preceptoría.	R\$ 221.512,00	100%
	Total	R\$ 221.512,00	100%

V - Cronograma de desembolso

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Janeiro	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 17.656,00
Fevereiro	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 17.656,00
Março	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 17.656,00
Abril	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 17.656,00
Mai	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 17.656,00
Junho	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 17.656,00
Julho	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 18.620,00
Julho 6º Aditivo	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 3.856,00
Agosto	Prestação de Serviços Preceptoría para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 18.620,00



Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Setembro	Prestação de Serviços Preceptorial para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 18.620,00
Outubro	Prestação de Serviços Preceptorial para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$18.620,00
Novembro	Prestação de Serviços Preceptorial para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 18.620,00
Dezembro	Prestação de Serviços Preceptorial para 10 alunos	R\$ 0,00	R\$ 18.620,00
Total			R\$ 221.512,00


VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 03/01/2023
- Duração: 12 meses

Data da Assinatura: 30 de junho de 2023.


Elias Carlet Jorge
Vice Provedor

De acordo:


Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor